

**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 51/2023

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM BOM SAMARITANO, NOS TERMOS DA FEI FEDERAL N 13.019.2014, LEI FEDERAL N ° 4.320.1964, E LEI FEDERAL N ° 101.2000.

PARECER

1. A Comissões respectivas, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Portanto, visando o interesse local e seguindo a legalidade, segue o **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do citado Projeto que visa a abertura de vagas no quadro de pessoal para atender as respectivas demandas já estudadas.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

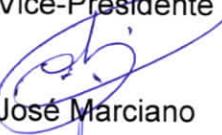
FINAL

Jorge Itamar Rodrigues

Presidente

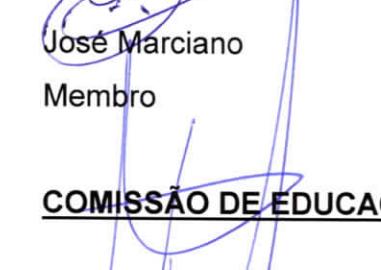

Beito Machadinho

Vice-Presidente


José Marciano

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


Fábio do AGEM

Presidente

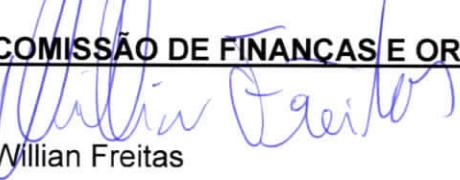

Jorge Itamar Rodrigues

Vice Presidente


José Marciano

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Willian Freitas

Presidente


Marcelo Burgel

Vice-Presidente


Márcio Nascimento

Membro